

**Conselho Regulador da  
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação  
23/CONT-TV/2008**

ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Participações contra o sketch “Louvado sejas ó Magalhães”,  
exibido no programa Zé Carlos, da SIC, a 19 de Outubro de 2008**

Lisboa

23 de Dezembro de 2008

## **Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

### **Deliberação 23/CONT-TV/2008**

**Assunto:** Participações contra o sketch “Louvado sejas ó Magalhães”, exibido no programa Zé Carlos, da SIC, a 19 de Outubro de 2008

#### **1. As participações**

A ERC recebeu, entre 22 de Outubro e 20 de Novembro, 122 participações contra a SIC, relativas ao sketch “Louvado sejas, ó Magalhães”, exibido no âmbito do programa “Zé Carlos” de 19 de Outubro. Em síntese, são expressos os seguintes argumentos:

- i)** No programa é feita uma rábula que ofende os católicos ao “achincalhar” a Eucaristia e símbolos religiosos considerados sagrados;
- ii)** Os autores fazem uma brincadeira de mau gosto numa igreja imitando a celebração de uma Eucaristia mas transformando-a num gozo total à instituição que é a Igreja, ao primeiro-ministro e ao Magalhães;
- iii)** Entendem que o “sagrado” é, para um católico, uma zona vedada ao humor;
- iv)** Especula-se que os humoristas não se atreveriam a ridicularizar a religião muçulmana, o seu profeta ou os seus símbolos;
- v)** Considera-se que os limites da liberdade de expressão foram ultrapassados em violação do respeito pelos cidadãos, designadamente das suas convicções religiosas, que consideram parte integrante da sua intimidade;
- vi)** Numa das participações refere-se inclusive o ultraje por motivo de crença religiosa, invocando-se o artigo 251.º do Código Penal.

Deram ainda entrada na ERC, entre 28 de Outubro e 7 de Novembro, quatro “contra-participações” de cidadãos apoiando a exibição da peça humorística.

## 2. Descrição do sketch “Louvado sejas, ó Magalhães”

O sketch em causa foi exibido a 19 de Outubro, cerca das 22h37, no programa “Zé Carlos”, da autoria dos Gato Fedorento. A edição começara a ser transmitida às 22h23. Na introdução do tema “Magalhães”, ainda em estúdio, o apresentador desta edição do Zé Carlos comenta:

*“Esta semana ficou também marcada por imagens que vieram a público de acções de formação sobre o Magalhães. Professores a entoarem bonitos cânticos sobre o Magalhães, a fazerem pecinhas de teatro, tudo muitíssimo lindo. Nós temos imagens da última acção de formação sobre o Magalhães”.*

Imediatamente se inicia a exibição do sketch. Uma badalada de sino e a imagem do exterior de uma igreja constituem os primeiros elementos sonoros e visuais que contextualizam a acção. No plano seguinte, já no interior da igreja, surge a imagem do altar-mor onde, no sacrário, está pendurado, não Cristo, mas um portátil Magalhães.

A personagem de um “padre”, vestido com uma batina preta comprida e segurando um livro com a mão direita, com aspecto similar ao de uma bíblia, aproxima-se do altar e faz o sinal da cruz ao mesmo tempo que recita:

*“Em nome do Magalhães, das novas tecnologias e do desenvolvimento económico. Ámen.”*

No plano seguinte mostra-se, como cenário de fundo, a nave de uma igreja. Quatro “fiéis” assistem à “liturgia” e acompanham o “padre” no sinal da cruz, repetindo em coro, no final, “Ámen”, e juntando as mãos no peito. O “padre” continua, erguendo os braços:

*“A graça de Magalhães, o amor do primeiro-ministro e a comunhão do processador Intel Celerom M900 Mhz estejam connosco”.*

Os fiéis respondem novamente de forma articulada:

*“Bendito seja Sócrates que nos reuniu no amor do Magalhães”.*

O “padre” abre o livro com formato de bíblia e lê uma passagem do que identifica como “Segundo Caderno do Guia do Utilizador do Magalhães”. No decorrer da leitura são exibidas fugazmente imagens dos “fiéis” com ar pesaroso e contrito.

*“Certo dia o Magalhães chegou a Silicon Valley e reunindo os seus discípulos disse-lhes: ‘Vou expulsar do templo os vendilhões de portáteis de outras marcas que não o Magalhães’.*

*E dito isto expulsou do templo os vendilhões de portáteis de outras marcas que não o Magalhães.*

*E os discípulos disseram: “Senhor... Magalhães, expulsásteis [sic] os vendilhões do templo de outras marcas de portáteis que não o Magalhães?”*

*E vai o Magalhães e diz: ‘Sim’.*

*E eles: ‘Ah’.*

*Palavra do Senhor que redigiu o Manual de Instruções do Magalhães”.*

Um toque de sino funciona como separador na passagem a outro momento da “liturgia”: a “comunhão”. O “padre” ergue no ar um *mini-disk* e entoa:

*“E tomando a caixa do CD, rasgou o celofane e dirigiu-se aos seus discípulos dizendo: ‘Instalai isto em memória de mim’”.*

Acto contínuo, os “fiéis” alinham-se para receber na boca, não uma hóstia, mas um *mini-disk*. À expressão “disco de instalação”, que o padre utiliza, os devotos respondem “ámen”.

Uma nova badalada assinala o último momento do sketch. O “padre” levanta os braços ao alto:

*“E chegamos agora ao momento desta acção de formação em que o Ministério da Educação recomenda que se faça um sacrifício humano em honra do Magalhães. Qual dos senhores professores é voluntário a falecer pelo Magalhães?”*

Os quatro fiéis / professores candidatam-se pronta e entusiasticamente, levantando os braços. O escolhido corre para o altar, onde baixa a cabeça em sacrifício. O “padre” ordena: “Tragam o motosserra, se faz favor”. Ouve-se o roncar deste instrumento, a que se sobrepõe o som de um órgão de igreja, que se prolonga na reentrada em estúdio, às 22h40. Aqui tem lugar a actuação de um coro que, em estilo *gospel*, entoia o hino “Louvado sejas, ó Magalhães”.

O apresentador faz um último comentário sobre o Magalhães (22h43):

*“É um belo momento que o nosso Governo nos proporciona à conta do Magalhães”.*

### **3. Defesa da Denunciada**

Instada ao contraditório, vem a SIC, em suma, advogar o que se segue.

- i)** Observa a existência de uma “concertação” no envio e teor das participações;
- ii)** As participações são exageradas e infundadas, denotam falta de sentido crítico dos participantes e plasmam uma apreciação precipitada e incorrecta da emissão em causa;
- iii)** O sketch não pretendeu parodiar, criticar ou ofender os católicos, a Igreja Católica e os valores que defende;

- iv) O sketch pretendeu sim parodiar e criticar o computador Magalhães e o programa governamental baseado neste equipamento;
- v) A SIC actuou ao abrigo do exercício da liberdade de informação e de programação.

#### **4. Normas aplicáveis**

As normas aplicáveis ao caso vertente são as previstas nos artigos 18.º, n.º 2, 37.º, n.º 1, e 38.º, da Constituição da República Portuguesa (doravante, CRP), 26.º, n.º 2, 27.º, n.ºs 1, 2, 4 e 9, da Lei da Televisão (doravante, LTV), aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho, em conjugação com o disposto no artigo 8.º, alíneas d) e j), artigo 24.º, n.º 3, alínea a) e c), e no artigo 58.º, n.º 2, dos Estatutos da ERC (doravante, EstERC), aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro.

#### **5. Análise e Fundamentação**

O Conselho Regulador tem afirmado que não compete à ERC sindicar a qualidade ou o bom gosto dos programas exibidos na SIC ou em qualquer outro serviço de programas de televisão. O que cumpre analisar é se foram violados os limites que a lei estabelece à liberdade de programação. A tal respeito, o artigo 26.º, n.º 2, da LTV determina que: “Salvo os casos previstos na presente lei, o exercício da actividade de televisão assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com excepção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas.”

Como refere a disposição citada, esta liberdade não é absoluta, estando os seus limites expressos no art. 27.º do mesmo diploma. Entre eles, contam-se o respeito pela dignidade da pessoa humana e pelos direitos, liberdades e garantias, bem como a proibição do incitamento ao ódio racial, religioso, político, motivado pela cor, origem étnica ou nacional, pelo sexo ou pela orientação sexual.

O Conselho Regulador da ERC tem entendido que é imperioso interpretar com especial cautela os limites impostos pelo art. 27.º da LTV, uma vez que a liberdade de programação é, instrumentalmente, decisiva para, no quadro da televisão, garantir e permitir a realização da liberdade de imprensa, reconhecida no artigo 38.º da CRP, bem como da própria liberdade de expressão (artigo 37.º, n.º 1, da CRP). Ora, a liberdade de programação só pode ceder em situações excepcionais, de gravidade indesmentível (cfr., a propósito, a Deliberação n.º 6/LLC-TV/2007, de 5 de Dezembro de 2007), quando tal restrição seja necessária, adequada e equilibrada para a salvaguarda de outros bens ou interesses constitucionalmente protegidos, nos termos do artigo 18.º, n.º 2, da CRP.

### **5.1. O “Magalhães” no Zé Carlos**

“Zé Carlos” é um programa da autoria da equipa de humoristas do Gato Fedorento, que se estreou na SIC a 5 de Outubro de 2008 e é exibido semanalmente, aos domingos, neste serviço de programas. À semelhança de formatos televisivos anteriores dos mesmos autores, a estrutura do programa é constituída por uma sequência de sketches cuja ligação é assegurada pelos próprios humoristas, que conduzem a emissão em estúdio, perante uma plateia.

“Louvado sejas, ó Magalhães” constitui uma sátira humorística ao computador portátil *low cost*, baptizado de Magalhães em homenagem ao navegador português, integrado num programa educativo do Governo, o “e.escolinha”, que prevê a distribuição de meio milhão de portáteis a alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a partir do ano lectivo 2009-2010.

Já em edições anteriores do Zé Carlos, o Magalhães constituía um dos temas recorrentes de sketches do programa. “Louvado sejas, ó Magalhães” surge assim num alinhamento de outras sátiras pelas quais se critica um entusiástico discurso político em torno do portátil.

- a) A **5 de Outubro**, o Magalhães é glosado no primeiro sketch do programa e aí se caricatura o primeiro-ministro e as finalidades pedagógicas do computador. Afirma-se na apresentação da peça: “O Magalhães é um computador novo para as crianças que o Sócrates inventou”. No sketch, o personagem “Sócrates” surge ao lado de duas crianças que manuseiam um Magalhães:

*“Sócrates – É para mim uma honra poder estar presente na octogésima centésima trigésima nona apresentação pública do Magalhães desta semana. Foram tantas que já não sei se sou o primeiro-ministro ou se sou um funcionário da Vobis (...) Meninos, tenho o prazer de vos apresentar o Magalhães.*

*Crianças – Dá para ver gajas?*

*Sócrates – Gajas? Não... Dá para estudar, estudar. Trata-se de um computador com uma extraordinária capacidade de processamento...*

*Crianças – Processamento de gajas?*

*Sócrates – Não, de dados. Processamento de dados para elevar o índice de educação de Portugal...”*

*(Zé Carlos, 5 de Outubro)*

- b) No programa de **12 de Outubro** exacerbam-se, com finalidades humorísticas, as múltiplas funcionalidades do Magalhães. Em estúdio, na introdução do sketch, ironiza-se: “Vimos um anúncio institucional do Governo sobre as utilidades do Magalhães e ficámos rendidos”. Procura brincar com a ideia de que o “Magalhães é muito mais que mera propaganda política”. São exemplos dessas funcionalidades:

*“O Magalhães resolve problemas de mobiliário”*

*“O Magalhães ajuda-o na lida da casa”*

*“O Magalhães confecciona refeições completas e nutritivas”*

*“O Magalhães contribui para a segurança nos transportes públicos”*

O sketch “Louvado sejas, ó Magalhães” refere-se a “acções de formação sobre o Magalhães”, promovidas pelo Ministério da Educação e envolvendo professores. É certo que o contexto religioso é introduzido a partir das primeiras imagens e sons. É também evidente a tentativa de criar uma similitude com o ritual da eucaristia – um homem, vestido como um sacerdote, segura um livro em forma de bíblia; no altar-mor, faz o sinal da cruz e profere as palavras com que habitualmente se dá início à missa; lê um excerto do livro num estilo semelhante ao da leitura das Sagradas Escrituras; prepara e dá a comunhão aos fiéis.

No entanto, estes aspectos coexistem com a reconfiguração simbólica do cerimonial:

- Um computador Magalhães, e não Cristo, espreita na entrada do sacrário;
- Quando faz o sinal da cruz, em lugar de “Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo”, o “padre” evoca outra trindade, a saber, o “Magalhães”, as “novas tecnologias” e o “desenvolvimento económico”;
- Quando se dá início à missa, subvertem-se os dizeres “A Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo esteja sempre connosco” e “Bendito seja Deus que nos reuniu no amor de Cristo”. Estas expressões são substituídas por “A graça do Magalhães, o amor do primeiro-ministro e a comunhão do processador (...) estejam connosco” e “Bendito seja Sócrates que nos reuniu no amor do Magalhães”;
- Não são mencionadas as Sagradas Escrituras mas sim o “Caderno do Guia do Utilizador do Magalhães”, cuja leitura se concluiu com “Palavra do Senhor que redigiu o Manual de Instruções do Magalhães”;
- Na preparação da comunhão, a evocação da Última Ceia está centrada, não no corpo e sangue de Cristo, mas nos discos de instalação do Magalhães. E, na verdade, os fiéis, quando “comungam”, recebem na boca *mini-disks* e não hóstias.

O sketch em análise, embora utilize uma igreja como cenário e imite momentos da celebração de uma missa, consiste numa sátira humorística que tem como alvo o Governo e em particular a utilização do computador Magalhães no âmbito de políticas

educativas, e não a Igreja Católica. Como já sublinhado em deliberações anteriores (cfr. Deliberação 6/LLC-TV/2007, sobre os programas Gato Fedorento e Diz que é uma espécie de magazine), é comum, como método de construção das peças de humor, personagens e acontecimentos serem “desterritorializados” do seu contexto original e “territorializados” num novo contexto, através de desconstruções e reconstruções que conferem um **outro significado** à situação original. Em “Louvado sejas, ó Magalhães” parodia-se uma suposta acção de formação do Ministério da Educação com professores. A opção pela imitação de uma missa pretende repetir e reproduzir os ritos e das mensagens desta celebração religiosa. Na missa, ademais, os fiéis comportam-se de modo obediente e respondem concertada e mecanicamente. Nessa medida, o sketch segue simbolicamente o guião.

## 5.2. O humor e a sátira

Como sublinhado na Deliberação 6/LLC-TV/2007, já citada, o humor e a sátira são, desde há séculos, géneros de grande sucesso (na literatura, no teatro, no cinema), frequentemente utilizados com objectivos de crítica social e política. Há uma dimensão subversiva e um potencial de transgressão nestes subgéneros, sendo que, no que toca ao estilo dos Gato Fedorento, este se distancia do humor mais imediatista identificável noutros programas televisivos do género. A significação mais profunda de um texto satírico não é em princípio imediatamente perceptível, requerendo, na sua compreensão, um exercício de desconstrução. Por outras palavras, a ironia ou o humor que pretende transmitir nem sempre são automaticamente apreendidos pelos destinatários, sendo essa apreensão condicionada pela partilha de um contexto mas também por variáveis como as experiências emocionais e afectivas, sociais e culturais de cada membro do público. Por um lado, perante a heterogeneidade dos públicos televisivos, não é possível garantir uma interpretação unívoca de uma determinada mensagem, sobretudo se, como é o caso da sátira, ela se situa na ordem do simbólico. Por outro lado, pode ocorrer uma falha de humor quando os públicos, especialmente os grupos retratados na peça satírica, se afastam do enquadramento humorístico e lúdico na compreensão da mensagem,

passando a interpretá-la literalmente. O Conselho Regulador já se debruçou sobre esta problemática a propósito do sketch “O Velhão” (cfr. Deliberação 6/LLC-TV/2007). Compreende-se que, pela evocação de elementos religiosos na sua construção, “Louvado sejas, ó Magalhães” tenha sido susceptível de perturbar alguns católicos, que se sentiram ofendidos nas suas convicções religiosas mais profundas, além de entenderem terem sido desrespeitados símbolos que para si têm um carácter sagrado. Contudo, a religião, incluindo a fé católica ou qualquer outra, não é um campo vedado à sátira humorística num Estado de Direito democrático, que reconhece as liberdades de expressão e de criação artística (cfr. a este propósito a Deliberação 5/CONT-TV/2008, sobre um episódio do programa Hora H, da SIC).

Na sua apreciação do sketch que motivou as queixas, o Conselho Regulador considera não terem sido ultrapassados os limites da liberdade de expressão e de criação artística, não tendo existido atentado contra direitos fundamentais dos cidadãos, nomeadamente o respeito pelas suas convicções religiosas.

## **6. Deliberação**

O Conselho Regulador apreciou 122 participações contra o sketch “Louvado sejas, ó Magalhães”, exibido no programa Zé Carlos, da SIC, a 19 de Outubro por, alegadamente, terem sido ultrapassados os limites da liberdade de expressão em violação do respeito pelos cidadãos, designadamente das suas convicções religiosas, o Conselho Regulador.

*Atendendo* a que a peça em causa consiste numa sátira humorística, cuja compreensão ocorre num enquadramento lúdico, pressupondo uma interpretação simbólica e não literal da mensagem, sendo que a crítica nela contida se dirige ao Governo e não a qualquer instituição da Igreja;

*Atendendo* a que num Estado de Direito democrático a religião não é um campo vedado à sátira humorística, sem prejuízo de a evocação de elementos religiosos poder perturbar ou até chocar aqueles que professam outra religião;

*Concluindo* não se ter verificado a existência, no sketch em causa, de qualquer referência susceptível de extravasar os limites à liberdade de programação, nem tendo sido ultrapassados os limites da liberdade de expressão e de criação artística, não competindo, por outro lado, ao Conselho Regulador pronunciar-se sobre o bom ou mau gosto dos programas;

O Conselho Regulador, ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, alíneas d) e j), e 24.º, n.º 3, alínea a) e c), dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delibera não dar provimento às participações.

Lisboa, 23 de Dezembro de 2008

O Conselho Regulador

José Alberto de Azeredo Lopes  
Elísio Cabral de Oliveira  
Luís Gonçalves da Silva  
Maria Estrela Serrano  
Rui Assis Ferreira